



**PORTARIA N° 252/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional n° 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitórios das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 070A/2021;

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob número: 006/2021;

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 049/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Auxiliar de Serviços Educacionais	04
Motorista da Caçamba	01
Motorista da Ambulância	01
Motorista do Gabinete do Prefeito	01

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

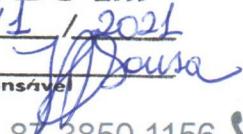
  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

15 / 11 / 2021

Responsável

  
87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00